



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS n. 08/2026.

“Dispõe sobre o funcionamento da OAB/MS (Sede, Subseções, Salas e ESA/MS), em virtude da realização dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA – 2026”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira no evento internacional “Copa do Mundo de Futebol – FIFA 2026”, conforme programação amplamente divulgada para os meses de junho e julho de 2026, **RESOLVE**;

Art. 1º. Estabelecer, em caráter excepcional, o expediente de funcionamento da OABMS (Sede, Subseções, Salas e ESA/MS), no dia **24.06.2026** (quarta-feira), no período de **8h** às **16h30**, tendo em vista o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, às 18h (horário de Mato Grosso do Sul).

Art. 2º. Não haverá suspensão dos prazos processuais nos processos administrativos e Ético-Disciplinares no âmbito da OAB/MS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 12 de junho de 2026.

LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS